

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 348/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010561188202392,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal Administrativo titular, conforme a seguir:

FISCAL ADMINISTRATIVO	CONTRATO	OBJETO
Titular		
Jorgiano Soares Pereira Matrícula n. 120026	034/2021 078/2021 018/2022 026/2022	Contratação de serviço técnico especializado, continuado, na modalidade de fábrica de software para sustentação, desenvolvimento e melhorias dos Sistemas de Informação do Ministério Público do Tocantins. Processo licitatório n. 19.30.1520.0000028/2021-56.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 1038/2022, a parte que indica o servidor Huan Carlos Borges Tavares, matrícula n. 22999, como fiscal administrativo titular.

Art. 3º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de abril de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça